

v. 8 • n. 14 • jun. 2011
Semestral

Edição em Português

● **Mauricio Albarracín Caballero**

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

● **Daniel Vázquez e Domitille Delaplace**

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

● **J. Paul Martin**

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

● **Luis Fernando Astorga Gatjens**

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

● **Letícia de Campos Velho Martel**

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

● **Marta Schaaf**

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

● **Tobias Pieter van Reenen e Heléne Combrinck**

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois

● **Stella C. Reicher**

Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades

● **Peter Lucas**

A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência

● **Luis Gallegos Chiriboga**

Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência



CONSELHO EDITORIAL

- Christof Heyns** Universidade de Pretória (África do Sul)
Emílio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)
Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyed Universidade do Cairo (Egito)
Richard Pierre Claude (*in memoriam*) Universidade de Maryland (Estados Unidos)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa
Juana Kweitel
Glenda Mezarobba
Thiago Amparo
Lucia Nader

EDIÇÃO

Renato Barreto
Tânia Rodrigues
Luz González

REVISÃO DE TRADUÇÕES

Carolina Fairstein (Espanhol)
Marcela Vieira (Português)
The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice,
University of Texas, Austin (Inglês)

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

CIRCULAÇÃO

Luz González

IMPRESSÃO

Prol Editora Gráfica Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

- Alejandro M. Garro** Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)
Bertrand Badie Sciences-Po (França)
Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)
Daniel Mato Universidade Central da Venezuela (Venezuela)
Daniela Ikawa Public Interest Law Institute (Estados Unidos)
Ellen Chapnick Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)
Ernesto Garzon Valdés Universidade de Mainz (Alemanha)
Fateh Azzam Representante Regional, Oficina do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (Líbano)
Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)
Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)
João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)
José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)
Juan Amaya Castro Universidade para a Paz (Costa Rica)
Lucia Dammert FLACSO (Chile)
Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)
Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
Malak Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)
Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)
Maria Hermínia de Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)
Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)
Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)
Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)
Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)
Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (UBA)
Victor Topanou Universidade Nacional de Benin (Benin)
Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <www.revistasur.org>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); DOAJ (Directory of Open Access Journals); Scielo e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEInonline. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

SUMÁRIO

MAURICIO ALBARRACÍN CABALLERO	7	Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia
DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE	35	Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção
J. PAUL MARTIN	67	Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS	75	Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais
LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL	89	Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de uma Gramática Constitucional Inclusiva
MARTA SCHAAF	115	Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiências
TOBIAS PIETER VAN REENEN E HELÉNE COMBRINCK	137	A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois
STELLA C. REICHER	173	Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades
PETER LUCAS	187	A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência
LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA	208	Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê <i>Ad Hoc</i> que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

APRESENTAÇÃO



A Revista Sur tem o prazer de disponibilizar seu número 14, que tem como foco os direitos das pessoas com deficiência. O objetivo da presente edição é promover um amplo debate sobre os impactos da adoção da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assim como avaliar os impactos dessa evolução normativa nos sistemas nacionais e regionais no Sul Global.

A seleção final dos artigos apresenta uma abordagem diversificada dos direitos das pessoas com deficiência, tanto em termos de representação regional como quanto ao alcance temático. O artigo de abertura do dossiê, intitulado **Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais**, de Luis Fernando Astorga Gatjens, discute o papel desempenhado por Estados-Partes e organizações da sociedade civil, especialmente organizações de pessoas com deficiência (OPcDs), na implementação e monitoramento do cumprimento da convenção, de acordo com o artigo 33 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A partir de uma perspectiva de direito comparado, Letícia de Campos Velho Martel analisa, em **Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de uma Gramática Constitucional Inclusiva**, a incorporação da Convenção no âmbito jurídico brasileiro.

Sobre os direitos sexuais, Marta Schaaf, em seu artigo intitulado **Negocian-**

do Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiências, oferece uma leitura crítica sobre a dinâmica do poder e do discurso relacionados à sexualidade de pessoas com deficiência, destacando o persistente silêncio quanto ao tema, mesmo após a adoção da Convenção.

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois, de Tobias Pieter van Reenen e Heléne Combrinck, apresenta uma análise do potencial impacto da Convenção sobre o âmbito normativo de direitos humanos no sistema regional africano e sobre a implementação dos direitos relacionados com a deficiência em determinados ordenamentos jurídicos internos (África do Sul, Etiópia, Uganda e Tanzânia).

Baseado numa análise crítica das teorias de justiça, **Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades**, de Stella C. Reicher, examina criticamente a participação política das pessoas com deficiência, inclusão e diversidade nas sociedades contemporâneas.

A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiências, de Peter Lucas, apresenta uma descrição minuciosa de cinco filmes-marco relacionados com direitos de pessoas com deficiência e sugere uma abordagem original sobre o papel dos cineastas no desenvolvimento de estratégias estéticas

para representar pessoas com deficiência; combinando arte e vontade política para romper o silêncio e promover mudanças.

Finalizando o dossiê, incluímos também uma **Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê Ad Hoc que Elaborou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. A entrevista exclusiva foi feita por Regina Atalla, Presidente da Rede Latino-Americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias (RIADIS).

Além de nossos artigos temáticos, incluímos também o artigo denominado **Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia**, de Mauricio Albarracín Caballero, que explora como a mobilização jurídica dos movimentos sociais tem influenciado a abordagem dessa questão pela Corte Constitucional Colombiana.

Daniel Vázquez e Domitille Delaplace, em **Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção**, expõem uma visão crítica sobre como utilizar as ferramentas da Nova Gestão Pública, a fim de incluir os direitos humanos nas políticas públicas, trazendo principalmente a experiência do México.

O artigo de J. Paul Martin, **Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti**, discute o

Haiti após o terremoto de 2009 e elucida os principais desafios para a educação em direitos humanos numa situação de pós-conflito e reconstrução nacional.

Os conceitos emitidos nos artigos são de absoluta e exclusiva responsabilidade dos autores.

Gostaríamos de agradecer aos especialistas que analisaram os artigos para esta edição. Estamos especialmente gratos a Diana Samarasan e Regina Atalla pelo envolvimento na chamada e na seleção de artigos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência para a edição atual. Ademais, gostaríamos de ressaltar nosso agradecimento a Matheus Hernandez que, no primeiro semestre de 2011, ajudou na realização desta edição.

É um prazer para a Revista Sur informar que a tabela de conteúdos desta edição especial de direitos das pessoas com deficiência foi, também, impressa em Braille acrescentado o link do nosso site.

Excepcionalmente, este número, correspondente a junho de 2011, foi publicado no Segundo semestre de 2011.

Por fim, a Revista Sur gostaria de lembrar aos nossos leitores que a próxima edição discutirá a implementação no âmbito nacional das decisões dos sistemas regionais e internacional de direitos humanos e o papel da sociedade civil no monitoramento em relação a esse processo.

Os editores.



J. PAUL MARTIN

J. Paul Martin é professor e diretor de estudos em direitos humanos na *Barnard College*, a Faculdade de Columbia para mulheres, desde que deixou o posto de diretor executivo do Centro de Estudo sobre Direitos Humanos na Universidade de Columbia que ocupou por 27 anos. Sua pesquisa atual inclui a educação em direitos humanos em zonas pós-conflito e pós-secularismo.

Também se tornou cada vez mais interessado sobre direitos humanos no Haiti, onde auxilia a desenvolver um programa de mestrado em direitos humanos para jovens profissionais das áreas de educação, justiça criminal, religião, litígio estratégico e direito.

Email: jpm2@columbia.edu

RESUMO

Com base em lições aprendidas a partir de pesquisas sobre educação em direitos humanos em comunidades pós-conflito na África e na América Latina, este artigo defende que (a) o Haiti deve começar imediatamente a lançar as bases de uma sociedade que irá aperfeiçoar substantivamente aquela dos últimos duzentos anos, (b) dois dos grupos críticos neste processo serão as mulheres e os jovens profissionais e, portanto, (c) uma educação em direitos humanos de alta qualidade é necessária para assegurar sua autonomia política, econômica e profissional.

Original em inglês. Traduzido por Elaini C. G. da Silva.

Recebido em dezembro de 2010. Aprovado em maio de 2011.

PALAVRAS-CHAVE

Haiti – Direitos humanos – Educação em direitos humanos – Educação sustentável – Formação de professores



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.
Este artigo está disponível *online* em www.revistasur.org.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM COMUNIDADES EM RECUPERAÇÃO APÓS GRANDES CRISES SOCIAIS: LIÇÕES PARA O HAITI*

J. Paul Martin

Nos últimos dez anos, tenho participado de um estudo sobre o papel da educação em direitos humanos em sociedades pós-conflito, principalmente, mas não exclusivamente, na África e na América Latina. Dado que muitos dos efeitos do terremoto no Haiti são comparáveis à devastação causada por um conflito civil, é útil examinar se há lições aplicáveis ao Haiti.

O projeto de pesquisa avaliou a importância, o papel e os fatores que regem o sucesso de programas de educação em direitos humanos após grandes crises sociais causadas por conflitos civis. Utilizou, sobretudo, opiniões de atores nacionais e internacionais, especialmente funcionários do governo, administradores, professores e líderes locais em direitos humanos.

Como o conteúdo e os formatos desses programas variam consideravelmente, definimos educação em direitos humanos de forma ampla, a saber, como o **aprendizado que promove o conhecimento, as habilidades, o comportamento e as atitudes necessárias para promover os direitos humanos e a justiça social**. Nossa análise focou o impacto de tal educação, a saber, os resultados fora da sala de aula. Essa definição deliberadamente exclui qualquer teoria de prioridades entre direitos ou relações entre indivíduos e sociedade. Da mesma forma, exclui qualquer relação com teorias da democracia e outras estruturas políticas, construção de Estado ou nação, identidade política e princípios e práticas do desenvolvimento econômico, bem como relações internacionais ou políticas externas. Estas categorias foram utilizadas mais como perspectiva e critério para distinguir entre diferentes modelos e abordagens da educação em direitos humanos.

As conclusões ainda são preliminares, mas algumas são relevantes para a atual situação do Haiti.

* Embora estas sejam minhas conclusões, reconheço minha dívida, pelas diversas contribuições, com a Professora Tracey Hollanda da Vassar College, que conduziu recente projeto de pesquisa com recursos provenientes, principalmente, do U.S. Institute of Peace.

Encontramos um **forte apoio** à educação em direitos humanos por parte dos habitantes, líderes e professores locais em busca da construção de uma sociedade melhor. Também descobrimos que o apoio de muitos representantes de governos locais e internacionais são sobretudo de princípio e não na prática, a saber, quando se tratava de implementar políticas e realizar as dotações orçamentárias necessárias.

A educação em direitos humanos funciona **melhor quando aborda problemas da vida real** da população alvo específica. Durante grandes emergências, por exemplo, muitas populações locais sofrem um sentimento de impotência. Nesses casos, a educação em direitos humanos deve mostrar como princípios e instituições nacionais e internacionais de direitos humanos constituem fonte de fortalecimento, especialmente com relação a funcionários públicos, militares e polícia local, bem como outros que controlam o acesso a recursos necessários para a reconstrução de suas vidas. Nesse caso, ao menos, a educação em direitos humanos deveria convencer a população alvo de que ela tem direitos e de que o governo e os funcionários públicos são legalmente obrigados tanto pelo direito nacional quanto pelo internacional a proteger tais direitos.

Nossa pesquisa também demonstrou que a **ideia de ter direitos não era estranha aos habitantes locais**. Líderes locais, por exemplo, tinham pouco problema em identificar como injustas atividades que outros prontamente denominariam violações de direitos humanos. Os líderes também tinham pouca dificuldade em identificar as causas das violações e ligar muitas delas a padrões de discriminação e de uso de violência e disseminação do medo. Embora talvez com outras palavras, atribuíam as violações contínuas à falta de accountability e prestação de contas dos funcionários do governo e de proteção contra as ações hostis de grupos armados privados. Estes são, contudo, apenas alguns exemplos do seu sentimento de injustiça. O ponto importante é que, para ter sucesso, a educação em direitos humanos precisa responder aos problemas reais da população alvo.

Os programas de educação em direitos humanos que estudamos detinham **diversas formas**, que iam desde estudar documentos como a Declaração Universal de Direitos humanos a treinar habilidades necessárias para documentar e relatar abusos de direitos humanos. Em países mais pobres ou em desenvolvimento, entretanto, poucos desses programas duram mais do que uma ou duas semanas. A maioria era muita mais curta. Quase nenhum era integrado aos currículos das escolas públicas ou reforçado por treinamentos subsequentes ou outros sistemas de apoio. Apenas alguns tentavam lidar com as causas e circunstâncias dos problemas enfrentados fora da sala de aula no dia a dia. Sua efetividade era determinada por três fatores: o formato do programa, o treinamento dos professores e o acesso a recursos físicos adequados.

Nossa análise das raízes do conflito identificou a **construções sociais a ela associadas, bem como interesses econômicos, como as causas mais comuns** de violações de direitos humanos. As construções sociais foram baseadas em uma ou mais formas de diferença e diversidade, tipicamente baseadas em fenômenos mais ou menos objetivos como a cor da pele, a religião ou a língua. As interpretações são utilizadas para definir as relações entre “nós” e “eles”,

normalmente como negativas ou antagonistas. Por sua vez, geraram respostas políticas e estratégias baseadas em premissas poderosas, mas implícitas, como “domine ou seja dominado”. Isso leva a hierarquias sociais nas quais certos grupos desenvolvem o poder de agir em seu próprio interesse sem levar em consideração os dos demais. Embora benefícios econômicos, a outra grande causa de abusos de direitos humanos, possam ser uma fonte de discriminação em si mesmos, eles frequentemente coincidem com construções sociais associadas a fontes biológicas e culturais. Por outro lado, concluímos que benefícios econômicos mútuos também podem unir grupos anteriormente concorrentes. A conclusão relevante para a educação em direitos humanos refere-se à importância de estratégias para remediar os padrões mais sérios de discriminação, dos quais os dois mais difundidos são frequentemente aqueles baseados no gênero e na identidade étnica.

Outra conclusão é que a educação em direitos humanos não configura um complemento extra, mas está no **núcleo da educação dos cidadãos**, porque oferece as ferramentas necessárias para evitar conflitos violentos tanto na família (violência doméstica) quanto na sociedade como um todo. Em outras palavras, para reduzir e, com sorte, evitar abusos, toda sociedade precisa de valores e instituições que efetivamente mediem os inevitáveis conflitos multifacetados entre grupos sociais, políticos, econômicos, culturais, étnicos, religiosos ou movidos por outros interesses. Sociedades pacíficas são aquelas que possuem instituições efetivas. Instituições educacionais formais e informais, entre as quais se incluem a família e outros órgãos sociais que aculturam membros para funcionar no contexto do sistema social como um todo, cultivam o conhecimento, as atitudes, o comportamento e as habilidades necessárias para resolver conflitos públicos e privados sem recorrer à violência. Isto, entretanto, não é dizer que os direitos humanos e o sistema de educação formal constituem o único meio de chegar a esse resultado. Muitas sociedades desenvolveram outras instituições para reduzir a violência. Estas, entretanto, têm frequentemente se tornado ineficazes, devido a grandes convulsões sociais que vão desde competição por terra a guerras civis e mudanças climáticas.

A educação efetiva em direitos humanos **não é uma atividade isolada**. Funciona melhor quando coordenada com dados políticos e econômicos de apoio, em especial aquelas que constroem **comunidades locais independentes e participativas**. A ação coordenada para examinar e identificar causas anteriores e contínuas de discriminação e desigualdade configura passo crucial, ainda que extremamente difícil, em direção à eliminação destas. Nesse sentido, participantes de programas de educação em direitos humanos sublinharam o valor da formação de habilidades como o pensamento crítico e a administração de conflitos tanto na esfera familiar quanto na pública. Ao mesmo tempo, a educação em direitos humanos precisa enfatizar a emancipação política e econômica, encorajar e capacitar as pessoas a participar das decisões que afetam suas vidas. Possibilitar que a população alvo da educação em direitos humanos deixe de se ver como vítima para se ver como agente foi um objetivo comum da maioria dos programas que estudamos.

As instituições educacionais estão na linha de frente desses esforços. Infelizmente, a educação, devido tanto à falta quanto a possível viés do ensino, também pode contribuir para divisões sociais atuais e para a falta de preparo da população para lidar com grandes crises. Desta maneira, após uma grande crise como o terremoto haitiano, quando as escolas se encontram ainda mais desprovidas de material de ensino e salas de aula, os professores são ainda mais necessários para interpretar e tratar dos problemas sociais que os cercam. A educação em direitos humanos é necessária para as pessoas se sentirem capacitadas para responder aos grandes desafios que enfrentam, isto é, passar de vítimas a agentes. Elas apenas poderão fazer isso quando não se sentirem impotentes e incapazes de produzir respostas positivas pelos poderes postos. Nossa pesquisa também concluiu que a educação em direitos humanos precisa começar o mais cedo possível antes que o sistema se estabilize como era antes. Educadores de direitos humanos também recomendam que a educação em direitos humanos conduza imediatamente a atividades fora da sala de aula.

Um dos problemas crescentes durante e após uma guerra civil é o aumento da violência contra as mulheres, em especial como uma arma de guerra. Como parte de suas respostas, descobrimos que as mulheres se organizavam para evitar tal violência. Cada vez mais, adotam estratégias que empregam uma linguagem de capacitação, mobilização e ação. Em geral, representam as vozes mais altas clamando por ações locais e internacionais para evitar essas formas de violência.

Ao empregar isso como critério, os desenvolvimentos recentes do Haiti recebem um **relatório misto**.

Do lado positivo, há a imensa resposta internacional, resultando, de acordo com alguns, em 10.000 ONGs em operação no país. Também há relatos de projetos de reconstrução individuais e em colaboração entre ONGs relacionadas ao bem-estar da criança. Igualmente significativo é o relato comum de experientes trabalhadores da ajuda internacional que, a despeito da tragédia, os cidadãos haitianos como um todo são notadamente resistentes e otimistas, em comparação com cidadãos que encontraram em outros lugares, mas em circunstâncias similares.

Do lado negativo, há pouca evidência de atividades que têm a capacidade de mudar os padrões sociais gerais que foram estabelecidos ao longo dos últimos duzentos anos da independência do Haiti. Não há uma visão dominante de como o futuro pode ser diferente do passado. Os políticos oferecem benefícios de curto prazo. Não há uma discussão sobre como reduzir os padrões atuais de discriminação, nem sobre o tipo de educação, formação e capacitação necessário para promover um futuro diferente. De forma compreensível, as conversações focam as enormes necessidades imediatas, como a construção de instituições básicas do Estado, entre as quais se incluem todas as instituições educacionais devastadas pelo terremoto. Falta uma análise social que precise objetivos e, em especial, estratégias detalhadas para garantir um futuro diferente para a nação.

Duas das preocupações centrais da educação em direitos humanos são: a emancipação política e a econômica. Juntas, compreendem muitos direitos individuais. No caso do Haiti, tanto a emancipação política quanto a econômica

requerem que o governo implemente mais estruturas que recompensem os cidadãos por contribuir com a reconstrução. Demandam também a superação das divisões sociais que, por muito tempo, privilegiaram um grupo em relação a outro e atividades que encorajem comunidades a discutir e tratar de problemas que enfrentam no dia a dia. Estes problemas incluem AIDS e outras doenças, o acesso a água potável e alimentos, saneamento, saúde, relações comunitárias e, em especial, o acesso ao emprego. A emancipação econômica e a política andam de mãos dadas. Ambas demandam novas ideias que possibilitem os chefes de família a prover suas famílias. Nossa pesquisa descobriu anteriormente muitos modos pelos quais as comunidades pobres tratavam desses e de outros problemas comuns de forma cooperativa e independente. A emancipação política é demandada especialmente em sociedades com grandes diferenças sociais como o Haiti, onde grandes segmentos dos cidadãos veem outros como privilegiados e a si mesmos como inferiores e privados de direitos. O grau e o impacto dessa insatisfação no Haiti, entretanto, ainda têm de ser examinados.

Aos olhos dos educadores, um dos maiores objetivos da educação em direitos humanos, em crises ou não, é auxiliar uma sociedade a tratar de seus problemas e resolvê-los sem recorrer à violência. Numa situação como a do Haiti após o terremoto, onde instituições públicas mal funcionavam, o objetivo é ainda reduzir a violência e resolver problemas de forma pacífica. Como este e outros objetivos da educação em direitos humanos podem ser atingidos?

Seguindo Adiante: Como Responder

Nossa pesquisa na África e na América Latina demonstrou que a decisão inicial crucial ao promover a capacitação para a melhoria dos direitos humanos é a escolha do grupo, ou grupos, alvo. Essa escolha é fundamental, porque os recursos disponíveis são limitados e correm o risco de se reduzir demais para serem sustentáveis. A escolha do grupo alvo é, em geral, baseada em princípios utilitaristas, isto é, como melhor garantir o maior benefício para o maior número de pessoas de forma sustentável no longo prazo. O conteúdo e a metodologia devem ser tornados relevantes para a vida do grupo alvo no dia a dia. No Haiti, são inúmeros os potenciais grupos alvos: policiais, funcionários do governo, ONGs locais e trabalhadores da saúde, forças militares da ONU, professores, agências de ajuda internacional, religiosos, etc., bem como o público de uma forma geral. Há uma razão para cada um desses grupos.

Dada a miríade de outros programas formatados para ajudar o Haiti em sua busca por benefícios de longo prazo e a quebrar ciclos do passado, o Haiti deve olhar para si mesmo e para seus próprios recursos que ainda não foram bem mobilizados, tais como líderes locais, particularmente as mulheres. Há diversas indicações de que muitas mulheres no Haiti são capazes e têm vontade de enfrentar o desafio, mas faltam o conhecimento, as habilidades e as estruturas institucionais necessárias. Tais esforços para emancipar as mulheres não devem ser vistos como um projeto individual, mas, em vez disso, como contribuição de novos recursos para um projeto muito mais amplo de construção de um novo

Haiti. Outro grupo chave compreende os jovens profissionais do Haiti, que estão entrando na sociedade depois de sair de academias de polícia, universidades, seminários e escolas de medicina e de enfermagem. Uma educação em direitos humanos adequadamente projetada é um dos ingredientes necessários para desenvolver as capacidades de liderança das mulheres e desses jovens profissionais, os quais, por sua vez, levarão novas visões sociais para o Haiti.

Com esses objetivos em mente para a educação em direitos humanos, a recomendação imediata é modesta, mas urgente: formar professores com o conhecimento e as habilidades necessárias. Um dos requisitos essenciais para ensinar direitos humanos é um corpo de professores capacitados para desenvolver, em seus estudantes, velhos e novos, o conhecimento básico e as habilidades necessárias para assegurar justiça social e igualdade em suas diversas comunidades. De fato, muitos programas considerados excelentes em outras questões não obtiveram sucesso porque os treinadores e professores foram preparados de forma inadequada para compreender e implementar processos educacionais avançados, como o pensamento crítico e a administração de conflitos. Professores treinados são uma fonte essencial de sustentabilidade. Projetos para formar treinadores e professores precisaram oferecer treinamento e prática em pensamento crítico e administração de conflitos, bem como em conhecimento e aplicação prática de princípios e práticas de direitos humanos. Desta forma, no caso do Haiti, quanto mais cedo tal formação de professores e treinadores começar, melhor. Nossa pesquisa demonstrou que, sem professores preparados especificamente para ensinar direitos humanos, isto é, *aprendizado que promove o conhecimento, as habilidades, o comportamento e as atitudes necessárias para promover direitos humanos e justiça social fora da sala de aula*, simplesmente ensinar sobre direitos humanos teve pouco impacto. Por outro lado, outra pesquisa sobre educação em direitos humanos demonstrou que é possível capacitar mulheres e outros grupos alvo fora da sala de aula e conduzir à sua emancipação política, econômica e profissional na sociedade como um todo. No caso do Haiti, este é um projeto de longo prazo, que cresce devagar, mas constantemente, enquanto mulheres e outros jovens profissionais mudam-se para suas comunidades e criam um grupo grande o suficiente para promover os direitos humanos na sociedade como um todo.

ABSTRACT

Based on lessons learned through research on human rights education in post-conflict communities in Africa and Latin America, this paper argues that (a) Haiti must begin immediately to lay the foundations for a society that will improve significantly on that of the last two hundred years, that (b) two of the critical groups in that process will be women and young professionals, and therefore that, inter alia, (c) high quality human rights education is needed to assure their political, economic and professional empowerment.

KEYWORDS

Haiti – Human rights – Human rights education – Sustainable education – Teacher training

RESUMEN

En base a lo aprendido en un trabajo de investigación sobre la educación en derechos humanos en comunidades africanas y latinoamericanas que atravesaron situaciones de conflicto, el presente trabajo postula (a) que Haití debe comenzar de inmediato a sentar las bases para una sociedad que mejore significativamente respecto de los últimos doscientos años, (b) que dos de los grupos cruciales en tal proceso serán las mujeres y los jóvenes profesionales y (c) que, por lo tanto, se necesita, entre otras cosas, una educación en derechos humanos de alta calidad para asegurar el empoderamiento político, económico y profesional.

PALABRAS CLAVE

Haití – Derechos humanos – Educación en derechos humanos – Educación sostenible – Formación docente

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ
Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN
Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE
Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN
O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND
Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY
A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO
Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY
Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM
Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE
Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES
O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE
Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND
Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY
Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH
Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH
Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN
Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA
O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ
Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO
A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN
Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE
O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE
Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA
Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR
Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE
O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO
Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA
Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER
Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN
Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ
Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE
Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN
Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAACK
Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN
Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ
O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA
O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE
Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD
Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na *Commonwealth* do Pacífico

IGNACIO CANO
Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER
Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI
O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA
A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES
A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

Laura C. Pautassi
Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

Gert Jonker e Rika Swanzen
Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

Sergio Branco
A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

Thomas W. Pogge
Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

Lucia Nader
O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

Cecília MacDowell Santos
Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

Tara Urs
Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

Cecily Rose e Francis M. Ssekandi
A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

Ramona Vijayarasa
Verdade e reconciliação para as "gerações roubadas": revisitando a história da Austrália

Elizabeth Salmón G.
O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ
Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

Martín Abregú
Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

Amita Dhanda
Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

Laura Davis Mattar
Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

James L. Cavallaro e Stephanie Erin Brewer
O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

Paul Hunt e Rajat Khosla
Acesso a medicamentos como um direito humano

Thomas Pogge
Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

Jorge Contesse e Domingo Lovera Parmo
Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

Gabriela Costa Chaves, Marcela Fogaça Vieira e Renata Reis
Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

Barbora Buk Ovská
Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

Jeremy Sarkin
Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

Rebecca Saunders
Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

Paulo Sérgio Pinheiro
Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

Fernanda Doz Costa
Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

Eitan Felner
Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados

quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

Katherine Short
Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

Anthony Romero
Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union (ACLU)*

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

Anuj Bhuwania
"Crianças muito más": "Tortura indiana" e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

Daniela de Vito, Aisha Gill e Damien Short
A tipificação do estupro como genocídio

Christian Courtis
Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

Benyam D. Mezmur
Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

Katherine Derderian e Liesbeth Schockaert
Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

Juan Carlos Murillo
Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

Manuela Trindade Viana
Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

Joseph Amon e Katherine Todrys
Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

Pablo Ceriani Cernadas
Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

Víctor Abramovich
Das Violações em Massa aos Padrões

Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN
As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS
Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL
O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

MALCOLM LANGFORD
Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG
O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI
Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY
A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY
Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.
A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE
Commonwealth of Nations: Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

ANISTIA INTERNACIONAL
Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ
Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN
Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI
Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA
Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

LINDIWE KNUTSON
O Direito das Vítimas do *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ
O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, dez. 2010

GLENDIA MEZAROBBA
Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Díficil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE
Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

FELIPE GONZÁLEZ
As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ
A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH
O Relator Especial Sobre Prisões e

Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI
O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER
Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR
Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente
Por Borislav Petranov

A Fundação Carlos Chagas tem como premissa essencial a questão da cidadania. Em suas especialidades e linhas de pesquisa, atua com vistas ao desenvolvimento humano-social.

A produção em pesquisa na FCC, articulada entre os pólos de avaliação de políticas, gênero e raça, abrange aprofundados estudos sobre os vários níveis de ensino.

Nas três publicações da Fundação – Cadernos de Pesquisa, Estudos em Avaliação Educacional e Textos FCC –, essa produção acadêmica divide espaço com o trabalho de pesquisadores de outras instituições e possibilita uma visão diversificada sobre as questões da área.



Fundação Carlos Chagas

REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO WWW.FCC.ORG.BR